



**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretarias Solicitantes:

Secretaria de Administração e Fazenda;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia;

Secretaria de Educação e Cultura

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura de comunicação, visando a interligação de dados, voz e imagem entre os prédios públicos do Município de Santa Rosa/RS, fornecimento de links de internet, disponibilização de infraestrutura para rede Wi-Fi em áreas públicas e no Palácio Municipal, bem como o fornecimento, em regime de comodato, dos equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A interligação das unidades administrativas, educacionais, sociais e demais pontos de atendimento ao cidadão é essencial para o adequado funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pelo Município, bem como para a prestação de serviços públicos que dependem de acesso à internet com qualidade, velocidade, estabilidade e segurança.

A contratação visa unificar e centralizar a infraestrutura de comunicação de dados, voz e imagem, possibilitando melhor gerenciamento da rede, redução de custos operacionais, ampliação da capacidade de controle e monitoramento dos serviços e melhoria da qualidade do acesso à internet em todas as unidades municipais. Ademais, busca-se atender às demandas de inclusão digital por meio da disponibilização de acesso Wi-Fi gratuito em áreas públicas e no Palácio Municipal, ampliando o acesso do cidadão aos serviços digitais da Administração.

Trata-se, portanto, de contratação indispensável ao interesse público, uma vez que diversos serviços essenciais do Município dependem diretamente da infraestrutura de comunicação e de acesso à internet, tais como sistemas administrativos, programas sociais, serviços de saúde, educação, transparência pública, arrecadação e convênios com entes federais e estaduais.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

3.1. Da Metodologia

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento técnico realizado pelo setor de Tecnologia da Informação do Município, considerando o número atual de unidades administrativas, educacionais e de atendimento ao público, bem como os pontos de conectividade Wi-Fi previstos no Termo de Referência.

A estimativa levou em conta:

- a) O quantitativo de prédios públicos atualmente em funcionamento;
- b) A necessidade de interligação dessas unidades à sede administrativa (concentrador);
- c) As demandas específicas de largura de banda por unidade;
- d) A expansão dos serviços de acesso à internet e Wi-Fi em áreas públicas;
- e) A necessidade de escalabilidade da solução durante a vigência contratual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c7dc6ba36d66>





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

As quantidades encontram-se detalhadas no Termo de Referência, especialmente nos quadros de quantificação dos serviços de infraestrutura de comunicação, links de internet, pontos de conectividade Wi-Fi e equipamentos fornecidos em comodato, bem como no Anexo I, que relaciona os pontos e respectivas larguras de banda.

3.2. Da previsão de atendimento às novas unidades

Considerando a existência de novas unidades públicas em fase de construção, registra-se que, no momento da elaboração deste ETP, ainda não estão disponíveis as informações técnicas necessárias para dimensionamento dos respectivos serviços de acesso à internet, tais como previsão efetiva de funcionamento, quantidade de usuários, necessidade de conectividade, quantidade de links e velocidades adequadas para cada local.

Dessa forma, os quantitativos inicialmente estimados foram definidos com base nas unidades atualmente em funcionamento e nas demandas conhecidas no momento da elaboração deste documento, não sendo tecnicamente adequado estabelecer quantitativos e velocidades para as novas unidades sem o prévio levantamento de suas necessidades.

Entretanto, considerando a previsão de entrada em funcionamento dessas novas unidades durante a vigência contratual, fica prevista a possibilidade de posterior ativação de serviços de acesso à internet nesses locais, mediante solicitação da Administração e após a realização do respectivo levantamento técnico, observados os quantitativos, condições, limites e demais disposições estabelecidas na contratação e na legislação aplicável.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Da definição:

A estimativa do valor da contratação consiste na definição de um valor de referência para o futuro certame, obtido a partir de parâmetros de preços compatíveis com o mercado e com as características do objeto pretendido. Tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, avaliar sua viabilidade orçamentária e orientar a Administração na análise da vantagem das propostas.

4.2. Justificativa da Utilização do Contrato Vigente como Referência para a Estimativa de Preço

Para estimativa preliminar do valor da contratação, foi utilizado como referência o valor atualmente pago pelo Município de Santa Rosa à empresa ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em contrato vigente para prestação de serviço de acesso à internet.

Embora o contrato original seja de 2022, encontra-se atualmente em execução e foi renovado para o exercício de 2026, de modo que o valor considerado corresponde ao preço atualmente praticado para serviço de mesma natureza, nas condições efetivamente existentes no Município.

A utilização desse parâmetro encontra respaldo no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, admitindo-se, entre os parâmetros de referência, contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Ressalta-se que o valor do contrato vigente será utilizado como referência, não significando presunção de que corresponda necessariamente ao menor preço de mercado. A estimativa deverá considerar as especificações, quantidades, capacidade dos links, níveis de serviço e





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

demais condições previstas para a nova contratação, bem como ser complementada pela pesquisa de preços pertinente.

Dessa forma, considera-se adequada a utilização do valor atualmente pago à ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por constituir parâmetro concreto, atual e diretamente relacionado à realidade do Município, contribuindo para a definição de estimativa compatível com as condições locais de prestação do serviço.

4.3. Do Valor Estimado

O valor estimado da contratação foi definido com base nos valores pagos atualmente (Anexo I – Memorial de Cálculo) pelo Município de Santa Rosa - RS a este tipo de serviço prestado pela empresa ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA.

O valor total estimado é superior ao atualmente pago em razão da readequação da velocidade da banda de internet no prédio da Prefeitura e nas unidades externas. Dessa forma, elaborou-se a planilha abaixo, conforme preços pagos atualmente e estimativas de custos para itens atualmente não contratados.

A referida readequação torna-se necessária, sobretudo, para atender à crescente demanda dos processos digitais e tecnologias de videoconferência, bem como para proporcionar maior agilidade e desempenho ao Software de Gestão Municipal, entre outros.

QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
Código	Objeto	Quantidade estimada pontos	Fornecedor	Valor unitário	Valor Total (R\$)
45.197	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE 30 MBPS FULL DUPLEX, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO	32	ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 912,40	R\$ 29.196,80
45.198	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE 60 MBPS FULL DUPLEX, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.	18	ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 1.391,31	R\$ 25.043,58
87.950	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE 100 MBPS FULL DUPLEX, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.	7	ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 2.318,85	R\$ 16.231,95
45.199	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE 1000 MBPS FULL DUPLEX DISPONIBILIZADA NO CONCENTRADOR, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.	1	ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 3.565,68	R\$ 3.565,68
45.200	LOCAÇÃO DE PONTO DE CONECTIVIDADE WI-FI PARA PELO MENOS 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.	34	ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 891,42	R\$ 30.308,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c7dc6ba36d66>





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

87.951	LINK DE ACESSO INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 600 MBPS FULL DUPLEX.	1	ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 8.966,64	R\$ 8.966,64
55.423	LINK DE ACESSO INTERNET COM VELOCIDADE DE 100 MBPS PARA DOWNLOADS, E 30 MBPS DE UPLOADS.	1	ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 1.625,49	R\$ 1.625,49
Valor Mensal estimado da contratação:					R\$ 114.938,42
Valor Anual estimado da contratação:					R\$ 1.379.261,04

5. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Em conformidade com o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, a Administração avaliou a possibilidade de adoção do orçamento sigiloso para a presente contratação.

Após análise das características do objeto, concluiu-se que a divulgação do valor estimado não compromete a competitividade da futura licitação, tampouco prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa.

Considerando os princípios da publicidade, da transparência, da motivação e do controle social, opta-se pela não adoção do orçamento sigiloso, permanecendo públicos os valores estimados e a respectiva memória de cálculo.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Justificativa para adoção do critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE e não aplicação do princípio do parcelamento.

Embora o princípio do parcelamento das contratações públicas tenha como objetivo ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, no presente caso sua aplicação mostra-se tecnicamente inviável e administrativamente desvantajosa.

A contratação refere-se à prestação de serviços de links de acesso à internet, contemplando diversos pontos e diferentes velocidades, os quais compõem uma solução integrada de conectividade para atendimento das necessidades da Secretaria. A divisão do objeto por itens ou por fornecedor poderia acarretar:

- dificuldades na gestão e fiscalização contratual, em razão da multiplicidade de contratos e prestadores;
- risco à continuidade e à estabilidade dos serviços, especialmente em situações de falhas, manutenções ou necessidade de suporte técnico;
- problemas de responsabilização em casos de indisponibilidade, lentidão ou interrupção dos links;
- aumento de custos indiretos relacionados à administração, coordenação e integração de diferentes fornecedores.

Além disso, a contratação de um único fornecedor para todos os links possibilita maior padronização tecnológica, centralização do suporte técnico, melhor nível de serviço (SLA) e maior eficiência operacional, assegurando a adequada prestação do serviço público.





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

Dessa forma, resta caracterizada a vantagem técnica e administrativa da contratação por lote único, razão pela qual o critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, afastando-se, de forma justificada, a aplicação do princípio do parcelamento, nos termos da legislação vigente.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS E PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:

Com a contratação pretendida, espera-se assegurar a disponibilidade contínua e a melhoria da infraestrutura de comunicação e acesso à internet do Município de Santa Rosa/RS, promovendo maior eficiência administrativa, segurança da informação, integração entre as unidades municipais e ampliação do acesso do cidadão aos serviços públicos digitais.

Como providências prévias, caberá à Administração a instrução adequada do processo licitatório, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a realização da pesquisa de preços, a definição da modalidade de licitação e a designação dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

8. ANÁLISE DE RISCOS

RISCOS	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
1. Fracasso da Licitação (x) baixa () média () alta	Pode gerar mais custos ao órgão municipal, bem como pode haver o risco da falta do serviço licitado nas repartições públicas, ocasionando múltiplos transtornos, prejudicando a prestação dos demais serviços públicos.	Verificar se as características do serviço licitado são passíveis de serem atendidas pelos fornecedores e verificar se a cotação de preços está compatível com o mercado.	Organização da realização de novo certame, corrigindo as falhas presentes no processo licitatório que levaram ao fracasso da licitação.
2. Licitação deserta (x) baixa () média () alta	Pode gerar mais custos ao órgão municipal, bem como pode haver o risco da falta do serviço licitado nas repartições públicas, ocasionando múltiplos transtornos, prejudicando a prestação dos demais serviços públicos.	Verificar se as características do serviço licitado são passíveis de serem atendidas pelos fornecedores e verificar se a cotação de preços está compatível com o mercado.	Organização da realização de novo certame, corrigindo as falhas presentes no processo licitatório que decorreram na falta de fornecedores para participação no certame.
3. Não execução do serviço dentro do prazo e condições estabelecidas (x) baixa () média () alta	Pode gerar mais custos ao órgão municipal, bem como pode haver o risco da falta do serviço licitado nas repartições públicas, ocasionando múltiplos transtornos, prejudicando a prestação dos demais serviços públicos.	Administração deve solicitar a realização de nova licitação antes da finalização do serviço que está sendo prestado para que não seja impedida de desempenhar as demais ações relacionadas a prestação do serviço.	A empresa contratada deve ser notificada para que haja o cumprimento da obrigação e em caso de não cumprimento, deve ser penalizada conforme as sanções previstas na ata ou no contrato.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos, conclui-se que a contratação da solução proposta mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e orçamentário.

O levantamento das necessidades, a análise das soluções disponíveis no mercado, a estimativa das quantidades, a pesquisa de preços, a análise de riscos e a avaliação dos impactos da contratação demonstram que objeto constitui a alternativa mais adequada para atendimento das demandas da Administração Municipal.





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

Dessa forma, a equipe de planejamento dessa contratação manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, mediante elaboração do Termo de Referência e realização do correspondente procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Santa Rosa, 06 de outubro de 2026.

Lamartine Vinicius Finger
Téc. Sistemas de Microinformática

Mauricio de Wallau
Diretor do Departamento de Tecnologia da
Informação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4c7dc6ba36d66>





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
(Memorial de cálculo)



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Pág 2 / 2

Compras e Contratos

Emissão Solicitação Compra via Origem - Novo

codigo_cliente: 2668 ano_solicitacao: 2025 nro_solicitacao: 245 Número - Solicitação de Compra:

245 Ano - Solicitação de Compra: 2025 Código Cliente - Solicitação de Compra - Itens Solicitação

Compra: 2668

Itens									
Lote	Item	Cód.	Produto	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Anulada	Consumo imediato	Valor Unitário	Valor Total
1	1	45.196	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE 10 MBPS FULL DUPLEX, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO..	MES	69,00	5,96666	Não	R\$657,20	R\$41.425,51105
1	2	45.197	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE 30 MBPS FULL DUPLEX, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.	MES	115,00		Não	R\$912,40	R\$104.926,00
1	3	45.198	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE 60 MBPS FULL DUPLEX, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO..	MES	46,00		Não	R\$1.391,31	R\$64.000,26
1	4	45.199	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE 1000 MBPS FULL DUPLEX DISPONIBILIZADA NO CONCENTRADOR, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.	MES	11,50		Não	R\$3.565,68	R\$41.005,32
1	5	45.200	LOCAÇÃO DE PONTO DE CONECTIVIDADE WI-FI PARA PELO MENOS 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS, CONFORME PROJETO DO SETOR DE TI PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO.	MES	333,50	9,50	Não	R\$891,42	R\$288.820,08
1	6	55.422	LINK DE ACESSO INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 200 MBPS FULL DUPLEX.	MES	11,50		Não	R\$2.988,88	R\$34.372,12
1	7	55.423	LINK DE ACESSO INTERNET COM VELOCIDADE DE 100 MBPS PARA DOWNLOADS, E 30 MBPS DE UPLOADS.	MES	11,50		Não	R\$1.625,49	R\$18.693,14
Total Solicitado:									R\$593.242,4310

Resp. Secretaria Emitente

Resp. Averiguação Contábil

Recebido em ____/____/____

Nº Ordem de Compra: _____

ADEMIR ROSA
Secretário de Governança e Gestão
Coordenador da Unidade Central de Compras - UCC

MAURICIO DE
WALLAU***.214.410.**
07/10/2026 09:10:36
Assinatura digital avançada.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”

Av. Expedicionário Weber, 2983 – Santa Rosa/RS – www.santarosa.rs.gov.br Fone 55 3511-5100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4c7dc6ba36d66>

